



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 032/2025

Autoriza o período de recesso para o ano de 2025 e estabelece horário especial para o mês de janeiro/2026.

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA, Diretora da “Autarquia Municipal” Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre, nomeada pelo Decreto Municipal nº 13.728/2025, de 02 de janeiro de 2025.....

CONSIDERANDO o período de recesso escolar previsto no Calendário da FAFIA compreendido entre o Natal e o Ano Novo;

CONSIDERANDO o período de férias escolares e dos servidores da FAFIA no mês de janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o funcionamento da IES com horário especial no mês de janeiro;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o período de recesso administrativo compreendido entre o dia 24/12/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º Estabelecer horário especial de funcionamento dos Setores de Apoio Acadêmico e Administrativos no período de 05 a 31/01/2026.

Parágrafo único. O horário de funcionamento dos Setores de Apoio Acadêmico e Administrativos de que trata o caput deste Art. será das 13h às 19h de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre – ES, 02 de dezembro de 2026.

ROSA MARIA JANCINTO DA SILVA
Diretora
Decreto Municipal nº 13.728/2025